



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2026

Órgão: Câmara Municipal de Passos/MG

Setor Requisitante: Secretaria Administrativa

Responsável: Neiber Sebastião de Campos



Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e locação de veículos, com ou sem motorista, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às demandas institucionais e atividades administrativas da Câmara Municipal de Passos/MG.

Fundamentação Legal - O processo de contratação considerou as Normas aplicáveis a serviços terceirizados e transporte de passageiros, e em especial, a Lei nº 14.133/2021, arts. 6º, XX; 18, §1º; 75, I e II e Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Justificativa - O presente instrumento tem por objetivo suprir a inexistência de frota própria compatível com as demandas institucionais, garantindo, dessa forma, transporte seguro, eficiente e confortável para alunos, colaboradores, coordenadores, servidores e agentes públicos. Adicionalmente, visa assegurar a adequada execução dos projetos institucionais Educação Cidadã e Parlamento Jovem, de modo a viabilizar suas atividades e metas programáticas. Por fim, busca-se promover a utilização racional e otimizada dos recursos públicos, mediante contratações que se revelem economicamente vantajosas, alinhadas aos princípios da eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública.

Descrição dos Serviços e Quantitativos:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE / LIMITE	CAPACIDADE	MODALIDADE DO TRANSPORTE
1	Transporte - Projeto Educação Cidadã	28 viagens	45 passageiros	Ônibus executivo com motorista



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2	Transporte - Parlamento Jovem	até 1.500 km	45 passageiros	Ônibus executivo com motorista
3	Van executiva com motorista	até 2.000 km	20 passageiros	Van executiva com motorista
4	Veículo executivo sem motorista	até 2.000 km	05 passageiros	Veículo executivo sem motorista

Requisitos Mínimos da Contratada

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Registro e autorização para transporte de passageiros;
- Veículos em perfeito estado de conservação e manutenção em dia;
- Seguro obrigatório e cobertura contra acidentes;
- Motoristas habilitados (quando aplicável);
- Cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normas de segurança e acessibilidade;
- Substituição imediata de veículos em caso de pane ou indisponibilidade.

Prazo de Execução - 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por interesse da Administração (Art. 57, Lei nº 14.133/2021).

Estimativa de Valor - O valor estimado para a contratação será definido com base em pesquisa de preços de mercado e levantamento de contratações similares, observando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, e respeitando a disponibilidade orçamentária.

O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação de notas fiscais e comprovação do cumprimento das especificações técnicas.

Local e Forma de Obtenção do Termo de Referência:

- Presencial: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Passos/MG ;
- Eletrônico: e-mail (administrativo.secretario@camarapassos.mg.gov.br) .



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sanções - O contrato decorrente desta contratação estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de inadimplemento das obrigações contratuais.

Observa-se que a apresentação de informações falsas ou inexatas na proposta poderá ensejar responsabilização da empresa licitante, nos termos da legislação aplicável.

A contratação é planejada com base em Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), levantamento de mercado e disponibilidade orçamentária, garantindo transparência, eficiência e alinhamento ao interesse público.

Câmara Municipal de Passos/MG, 30 de abril de 2026.



NEIBER SEBASTIÃO DE CAMPOS
Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Passos